

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo...:** 23081.014728/2013-94 **Pregão SRP** 380 / 2013 **Data da Emissão:** 09/10/2013**Abertura: Dia:** 14/11/2013 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Leite desnatado, UHT, longa vida EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária tipo caixa (tetra pak), contendo nesta, 01 litro de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Bom gosto, Itambé, Piracanjuba e Piá. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Caixas	3,8700	5.000,00	_____	_____
2	Leite em pó desnatado Leite desnatado desidratado, instantâneo, com redução de gorduras (lipídios), contendo pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo nesta de 300 g a 400 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Bom gosto, Itambé, Piracanjuba e Piá. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Lata	8,3000	800,00	_____	_____
3	Leite integral, UHT, longa vida EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária tipo caixa (tetra pak), contendo nesta, 01 litro de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Bom gosto, Itambé, Piracanjuba e Piá. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Caixas	3,8700	3.000,00	_____	_____
4	Leite semidesnatado, UHT, longa vida EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária tipo caixa	Caixas	3,8700	10.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	<p>(tetra pak), contendo nesta, 01 litro de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Bom gosto, Itambé, Piracanjuba e Piá. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Queijo tipo minas padrão</p>	Kilogramas	15,7000	300,00	_____	_____
6	<p>EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos, contendo nesta 01 kg de peso líquido. Apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Queijo tipo mussarela, fatiado e interfolhado</p>	Kilogramas	25,0000	2.400,00	_____	_____
7	<p>EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos, contendo nesta 01 kg de peso líquido. Apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Queijo tipo parmesão, ralado</p>	Kilogramas	29,0000	300,00	_____	_____
8	<p>EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Cedrense e Parmíssimo. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Queijo tipo provolone</p>	Kilogramas	33,0000	300,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	<p>EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos, contendo nesta 01 kg de peso líquido.</p> <p>Apresentar amostra.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Queijo tipo provolone, defumado, formato palito</p>	Kilogramas	33,0000	300,00	_____	_____
10	<p>EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos, contendo nesta 01 kg de peso líquido.</p> <p>MARCAS APROVADAS: Cedrense, Santa Helena e Tirolez. Outras marcas, apresentar amostra.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Bebida láctea fermentada</p> <p>Sabores diversos: Ameixa, Coco, Morango, Pêssego e Salada de Frutas.</p>	Embalagem	3,0000	900,00	_____	_____
11	<p>EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo garrafa, contendo nesta entre 900 g e 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.</p> <p>MARCAS APROVADAS: Piálac, Elegê e Seberi. Outras marcas, apresentar amostra.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.</p> <p>Bebida láctea fermentada</p> <p>Sabores diversos: Ameixa, Coco, Morango, Pêssego e Salada de Frutas.</p>	Kilogramas	11,0000	2.700,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Creme de leite UHT, com até 25% de gordura total EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária tipo caixa (tetra pak), contendo nesta, 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Itambé, Piracanjuba e Nestlé. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Unidade	13,4800	800,00	_____	_____
13	Creme de leite UHT, com até 25% de gordura total EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária tipo caixa (tetra pak), contendo nesta, entre 200 g e 300 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Itambé, Piracanjuba e Nestlé. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Unidade	2,2500	900,00	_____	_____
14	Leite condensado EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária tipo caixa (tetra pak), contendo nesta, 395 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Frimesa, Itambé, Piá, Piracanjuba, Da província, Triângulo e Nestlé. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Unidade	4,5000	800,00	_____	_____
15	Leite condensado EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, ou de polietileno, contendo nesta, entre 4,5 e 5,0 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Itambé, Da província, Piracanjuba e Triângulo. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento	Unidade	33,0000	400,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	de entrega. Nata fresca EMBALAGEM: O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos, contendo nesta de 300 g a 400 g de peso líquido. MARCAS APROVADAS: Elegê, Itambé, Cedrense, Piá, Piracanjuba, Holandês, Lider e Nestlé. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Unidade	4,1000	600,00	_____	_____
17	Requeijão cremoso Produto deverá ser transportado em veículo refrigerado. EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo pote, contendo nesta, 200 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. MARCAS APROVADAS: Elegê, Bom gosto, Cedrense, Itambé e Piá. Outras marcas, apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Unidade	3,2900	600,00	_____	_____
18	Requeijão cremoso Produto deverá ser transportado em veículo refrigerado. EMBALAGEM: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve ser acondicionado Apresentar amostra. PRAZO DE VALIDADE: No máximo 1/3 da data de validade já decorrida no momento de entrega.	Unidade	46,6000	200,00	_____	_____
ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
1 Qualidade geral						
1.1 Produto						
Os gêneros alimentícios devem apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária, ou						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>seja, livres de enfermidades, bolores e insetos. O produto não deve oferecer repugnância ou risco de doença aos comensais.</p> <p>1.2 Prazo de validade Salvo especificação especial na descrição dos itens do edital, a validade dos gêneros deverá ser de, no mínimo, 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega, com exceção dos alimentos desidratados, compotas e conservas, cuja validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p> <p>1.3 Embalagem O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plásticos reciclados ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. A embalagem primária deve apresentar-se atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, amassados, estufamentos, trincas, quebras ou ferrugem. Além disso, a embalagem primária deverá ter espessura compatível ao acondicionamento adequado do produto. Na rotulagem deve constar, conforme o tipo de produto: nome do produto; composição do produto; lote; data de fabricação; validade; CNPJ; nome e endereço do fabricante/produzidor; condições de armazenamento; quantidade em peso; carimbo oficial de inspeção emitido por órgão competente, de acordo com as resoluções RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002, RDC Nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003, Instrução Normativa nº 22 de 24 de novembro de 2005, Decreto nº 39.688 de 30 de agosto de 1999, Lei nº 10.691, de 09 de janeiro de 1996 e outras legislações cabíveis, conforme o caso. Todos os produtos pertencentes ao subgrupo 1.2 deverão estar acondicionados e serem transportados em contentor plástico (caixa) próprio para alimentos.</p> <p>2. Condições exigidas para entrega e transporte dos produtos 2.1. Do pedido O indicativo de periodicidade de entrega presente no Termo de Referência serve apenas para facilitar o planejamento dos licitantes quanto à necessidade de entrega dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento emitida pela UFSM. 2.2 Periodicidade da entrega: Semanal.</p> <p>3. Todas as Autorizações de Fornecimento, que sejam parceladas ou de entrega total dos produtos do respectivo empenho emitido, serão enviadas através do e-mail: ru.fw@ufsm.br,</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>O fornecedor deverá confirmar o recebimento do pedido e os quantitativos que serão entregues, assim como, a respectiva data da entrega, imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.</p> <p>4. Entrega O local de entrega: Restaurante Universitário UFSM - CAMPUS Frederico Westphalen Linha 7 de setembro, S/N Br 386, km 40 Frederico Westphalen - RS 98400-000</p> <p>4.1 As entregas serão feitas no das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira, salvo negociação prévia com a Administração do respectivo restaurante. Nas sextas-feiras não há expediente externo do almoxarifado do RU/FW para recebimento de mercadorias.</p> <p>4.2 Quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade acordados serão devolvidos e deverão ser imediatamente repostos em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano.</p> <p>5 Veículo O meio de transporte utilizado para a entrega deve estar de acordo com as normas previstas na legislação para transporte de alimentos de acordo com o Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, e outras legislações vigentes cabíveis; Apresentação de cópia do Alvará Sanitário do veículo, emitido por órgão oficial competente, quando da renovação do referido documento ou substituição, devidamente justificada, do veículo transportador; Apresentação de cópia do Alvará Sanitário do veículo da empresa transportadora que deverá estar adequado ao produto transportado e deverá ser realizada no momento da primeira entrega ou quando houver substituição do veículo.</p> <p>6. Funcionário O funcionário responsável pela entrega deve estar uniformizado em adequadas condições de higiene (touca, jaleco, sapato fechado).</p> <p>7. Amostras Toda amostra encaminhada ao setor responsável deve conter em sua embalagem, rotulagem obrigatória, conforme legislação vigente. O Licitante poderá encaminhar amostra com peso/volume menor que o exigido em Edital, porém, para fins de</p>					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>aprovação, a amostra, deve apresentar-se em conformidade com as especificações definidas para o objeto. A licitante que optar por enviar amostra com peso/volume menor que o exigido para o item, deve, junto a esta, enviar também uma declaração, na qual afirme e garanta a entrega do objeto, conforme o Edital de Pregão.</p> <p>8 Legislação</p> <p>Todos os gêneros alimentícios devem atender, dentre outras vigentes, e no que couber, as seguintes legislações:</p> <p>Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA (aprovado pelo Decreto nº 30691 de 25 de julho de 1962); Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974; PORTARIA nº 745 de 24 de outubro de 1977 (MAPA); PORTARIA nº 65 de 16 de fevereiro de 1993 (MAPA); PORTARIA nº 554 de 30 de agosto de 1995 (MAPA); Lei nº 10.691, de 09 de janeiro de 1996; DECRETO nº 39.688 de 30 de agosto de 1999; RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001 (ANVISA/MS); RDC nº 274 de 15 de outubro de 2002 (ANVISA/MS); RDC nº 344 de 13 de dezembro de 2002 (ANVISA/MS); RDC nº 259 de 23 de dezembro de 2002 (ANVISA/MS); RDC nº 130 de 26 de maio de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 172 de 04 de julho de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 359 de 23 de dezembro de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 360 de 23 de dezembro de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 (ANVISA/MS); RDC nº 263 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 264 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 270 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 271 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 272 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 277 de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08 de 02 de junho de 2005 (MAPA); INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 22 de 24 de novembro de 2005 (MAPA); INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 12 de 28 de março de 2008 (MAPA); INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 06 de 16 de fevereiro de 2009 (MAPA); RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009.</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ANVISA/MS: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde					

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura